



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.741/2020, de 10 de julho de 2.020.

**Dispõe sobre a prorrogação da vigência do
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.**

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, de 31 de março de 2020, que em seu item 9.5 prevê a prorrogação de sua vigência, por igual período, a critério e necessidade da administração;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado, a partir de 07 de julho do corrente ano, pelo período de 03 (três) meses, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, homologado através do Decreto nº 3.717/2020, o qual tem por finalidade a contratação de Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro (a) para atenderem à necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 10 de julho de 2.020.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018